



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ERRATA Nº 01

EDITAL PROPES Nº 05/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia Científica a ser ofertado pelo *Campus* Governador Mangabeira

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

1.1 O Curso destina-se a professores, portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, com formação em quaisquer áreas do conhecimento, ou estudantes de graduação que estejam cursando o último semestre; dando prioridade para profissionais que atuam em espaços formais e/ou não-formais da educação.

LEIA-SE:

1.1 O Curso destina-se a portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, com formação em quaisquer áreas do conhecimento, dando prioridade para professores e profissionais que atuam em espaços formais e/ou não-formais da educação.

ONDE SE LÊ:

3.2 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o formulário de inscrição (Anexo II). Junto com o formulário de inscrição, devidamente preenchido, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Curriculum Vitae com documentos comprobatórios;
- Diploma de graduação ou atestado de provável concluinte com histórico escolar;
- Carta de interesse encaminhada pelo candidato apresentando as motivações que o levaram a pretender o Curso.

LEIA-SE:

3.2 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o formulário de inscrição (Anexo II). Junto com o formulário de inscrição, devidamente preenchido, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae com documentos comprobatórios;
- Diploma de graduação ou, em caráter provisório, a declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição, com histórico escolar;
- Carta de interesse encaminhada pelo candidato apresentando as motivações que o levaram a pretender o curso.

ONDE SE LÊ:

4.3 A seleção considerará o seguinte Barema:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do Currículo (1ª ETAPA)	Apresentação de Trabalhos	10
	Pesquisas ou projetos de extensão já realizadas com a temática	10
	Vinculação a Grupos de Pesquisa	10
	Experiência Profissional	10
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento	10
	Subtotal	30
	Motivação para escolha do curso	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Avaliação de Carta de Intenção (1ª ETAPA)	Perspectivas profissionais ou de atuação social a partir do curso.	5
	Relação da Proposta de Pesquisa com a proposta do Curso	5
	Estrutura textual	5
	Subtotal	20
Entrevista (2ª ETAPA)	Motivação para escolha do Curso	5
	Perspectivas profissionais ou de atuação social-educacional a partir do Curso.	10
	Relação da Proposta de Pesquisa com a Proposta do Curso	5
	Percepções sobre o Campo, a Educação do Campo e as Escolas do/no Campo.	10
	Subtotal	30
TOTAL		100

LEIA-SE:

4.3 A seleção considerará o seguinte Barema:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do Currículo (1ª ETAPA)	Apresentação de Trabalhos	10
	Pesquisas ou projetos de extensão já realizadas com a temática	10
	Vinculação a Grupos de Pesquisa	10
	Experiência Profissional	10
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento	10
	Subtotal	50
	Motivação para escolha do curso	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Avaliação de Carta de Intenção (1ª ETAPA)	Perspectivas profissionais ou de atuação social a partir do curso.	5
	Relação da Proposta de Pesquisa com a proposta do Curso	5
	Estrutura textual	5
	Subtotal	20
Entrevista (2ª ETAPA)	Motivação para escolha do Curso	5
	Perspectivas profissionais ou de atuação social-educacional a partir do Curso.	10
	Relação da Proposta de Pesquisa com a Proposta do Curso	5
	Percepções sobre o Campo, a Educação do Campo e as Escolas do/no Campo.	10
	Subtotal	30
TOTAL		100

ONDE SE LÊ:

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou comprovante de matrícula de graduação (último semestre);
- Fotocópia da Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
- Comprovante de residência.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

LEIA-SE:

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - Fotocópia do CPF;
 - Fotocópia do Diploma, ou, em caráter provisório, a declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição;
 - Fotocópia da Reservista (candidatos do sexo masculino);
 - Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
 - Comprovante de residência.
- Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Salvador, BA, 02 de setembro de 2016.


Delfran Batista dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Portaria n.º 343 de 02 de setembro de 2016
DOU de 19 de setembro de 2016